



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



## **LEI Nº 5.137, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

*"Institui, no Município de São João da Boa Vista - SP, o "Calendário Municipal Rainbow" e dá outras providências."*

(Autor: Vereador Rodrigo Barbosa - PSB)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

### **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São João da Boa Vista, o "Calendário Municipal Rainbow", a ser comemorados e celebrados anualmente da seguinte forma.

Art. 2º - O "Calendário Municipal Rainbow" se dará da seguinte forma:

- A) 29 de Janeiro – Dia Municipal da Visibilidade Trans;
- B) 28 de Fevereiro – Dia Municipal da Afirmação Gay;
- C) 28 de Junho – Dia Municipal do Orgulho de Ser LGBTQ+;
- D) 29 de Agosto – Dia Municipal da Visibilidade Lésbica;
- E) 23 de Setembro – Dia Municipal da Visibilidade Bissexual.

Art. 3º - As celebrações do "Calendário Municipal Rainbow" têm por objetivo, trazer visibilidade a toda comunidade LGBTQ+, estimular a auto estima dessas pessoas e valorizar sua história, trazendo autoestima e a importância do protagonismo, fomentando a importância da equidade de direitos, do respeito e do combate à homofobia e transfobia.

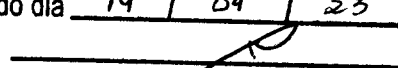
Art. 4º - A programação do "Calendário Municipal Rainbow" será organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento e de outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgarem pertinentes, podendo ocorrer em parceria com os órgãos públicos competentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (12.04.2023).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1328 na edição  
do dia 14 / 04 / 23.

  
Secretário Geral